



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS-PI

Decreto nº 09 de 02 de Agosto 2018

Dispõe sobre o Luto Oficial, em razão do falecimento da Sra. Josefa Quitéria da Oliveira, no Município de Currais.

O PREFEITO DE CURRAIS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **Josefa Quitéria da Oliveira**, mãe do ex-vereador do Município José Antônio da Silva Oliveira (Zinho) e sogra da funcionária Adriana Sousa dos Santos.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Curralense, em especial aos familiares e amigos do falecido.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Currais-PI, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Sra. **Josefa Quitéria da Oliveira**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Currais- Piauí, em 02 de agosto de 2018.


RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS
PREFEITO DE CURRAIS

PRAÇA DA IGREJA S/N, CENTRO CEP:64905-000

CNP: 01.612.752/0001-76